

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB.**

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL AUTORIZADO**

**CNPJ - 18.597.781/0001-09 NIRC – 31300032531**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores acionistas convocados, nos termos do disposto no artigo 124 da Lei 6.404/76, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada de forma **PRESENCIAL**, no dia **01 de dezembro de 2025 às 10h**, em **1ª CONVOCAÇÃO**, na Sede da Companhia, localizada à Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº. 146, bairro Santa Marta, nesta cidade de Uberaba/MG, para tratarem da seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre a proposta de pagamento do saldo devedor do contrato nº. 306/2022, decorrente do processo de dispensa nº. 061/2022.
2. Deliberar sobre a proposta sancionatória do processo administrativo de responsabilização, autos nº. 001/2024, referente ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2022.
3. Deliberar sobre a extinção dos Cargos de Gerente de Suporte Técnico e Especialista em Comunicação.
4. Deliberar sobre a criação dos cargos de Diretor Executivo e Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado e suas respectivas remunerações.
5. Deliberar sobre a alteração da abrangência de atuação da Companhia, passando a exercer atividades de informática para atender, com exclusividade, a Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, com a conseqüente alteração do art. 3º do Estatuto Social da Companhia.

6. Deliberar sobre a reformulação do Estatuto Social da Companhia.

7. Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia.

**INSTRUÇÕES ADICIONAIS:**

1. Os acionistas poderão ser representados na assembleia mediante a apresentação de documentos pessoais e do mandato de representação, outorgado na forma do parágrafo 1º, do art. 126 da Lei 6.404/76. A representação do mandato de procuração poderá ser por meio de procuração eletrônica ou digitalizada, resguardados os requisitos necessários à verificação de sua validade.

Uberaba/MG, 19 de novembro de 2025.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB**  
**Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi**                      **Guilherme Cecílio Resende**  
**Diretor Presidente**    **Diretor Administrativo Financeiro**